



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025**

O Departamento de Licitações do Município de Laranjal/PR torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital do Pregão Eletrônico nº 19/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, foi retificado, conforme segue:

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 3.5:

Onde se lê:

"3.5. Para TODOS OS LOTES a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

Leia-se:

"3.5. Para TODOS OS LOTES a participação será em regime de AMPLA CONCORRÊNCIA, nos termos da legislação vigente."

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 6.8:

Onde se lê:

"6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos)."

Leia-se:

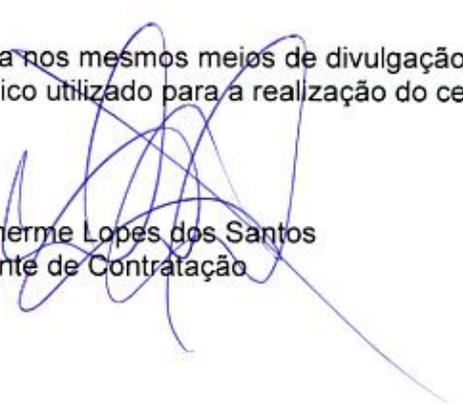
"6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)."

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do edital original, inclusive a data e horário para realização do certame, não havendo alteração no cronograma previamente estabelecido.

A presente retificação será publicada nos mesmos meios de divulgação utilizados para o edital original e no sistema eletrônico utilizado para a realização do certame.

Laranjal/PR, 13 de maio de 2025.


Luiz Guilherme Lopes dos Santos
Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025

O Departamento de Licitações do Município de Laranjal/PR torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital do Pregão Eletrônico nº 19/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, foi retificado, conforme segue:

ALTERAÇÃO DO ITEM 3.5:

Onde se lê:

“3.5. Para TODOS OS LOTES a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.”

Leia-se:

“3.5. Para TODOS OS LOTES a participação será em regime de AMPLA CONCORRÊNCIA, nos termos da legislação vigente.”

ALTERAÇÃO DO ITEM 6.8:

Onde se lê:

“6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).”

Leia-se:

“6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).”

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do edital original, inclusive a data e horário para realização do certame, não havendo alteração no cronograma previamente estabelecido.

A presente retificação será publicada nos mesmos meios de divulgação utilizados para o edital original e no sistema eletrônico utilizado para a realização do certame.

Laranjal/PR, 13 de maio de 2025.

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Luiz Guilherme Lopes Dos Santos

Código Identificador:4E1FCD95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2025. Edição 3276

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>